CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.
Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 80/1996

CRIA GALERIA DE RETRATOS DOS VEREADORES PIONEIROS DO MUNICÍPIO DE UBAPORANGA.

A Câmara Municipal de Ubaporanga aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica criada a galeria no plenário da Câmara destinada a receber as fotografias, devidamente padronizadas, dos vereadores pioneiros do Município de Ubaporanga.

Art. 2º – Fica o Senhor Presidente autorizado a determinar providências no sentido do cumprimento do que estabelece o artigo 1º desta resolução.

Art. 3º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 03 de dezembro de 1996.

ADALTON DE LIMA

Presidente da câmara

Pedro César dos Santos

Secretário